

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)

12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD.	ALM.	MAT.	NOME	GRAD
1	028	114934021	<b>IVAN EDEMILSON CABANHE</b>	<b>SD QPPM</b>
2	029	33425021	<b>KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO</b>	<b>SD QPPM</b>
3	030	22554021	<b>KLEBER DA COSTA FERREIRA</b>	<b>SD QPPM</b>
4	031	117241021	<b>MARCELO DE SOUZA LOPES</b>	<b>SD QPPM</b>
5	035	102315021	<b>NESTOR BOGADO FILHO</b>	<b>SD QPPM</b>
6	276	425270021	FABILSON GABELONI GUARINI	SD QPPM
7	277	425368021	GELSON OLIVEIRA DUARTE	SD QPPM
8	278	425177021	ESTEVAN DA SILVA WIDER	SD QPPM
9	279	425122021	AMIDES GARCIA ELIAS	SD QPPM
10	280	426086021	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	SD QPPM
11	281	426850021	ALISON DA SILVA SILVEIRA	SD QPPM
12	282	43396022	OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CARÔLA (Sub - judice)	SD QPPM
13	283	425593021	ROGERIO ALVARO SURUBI	SD QPPM
14	284	426693021	JHON EVERTON SILVEIRA DE SOUZA	SD QPPM
15	285	20009022	RIKELI PEREIRA PANIAGUA	SD QPPM
16	286	349716021	VITOR MANOEL NERIS PEREIRA	SD QPPM
17	287	426014021	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	SD QPPM
18	288	33460023	FERNANDA DIRCE GRACIOSO	SD QPPM
19	289	424947021	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	SD QPPM
20	290	425311021	MAURICIO GONÇALVES BRANDÃO	SD QPPM
21	291	426965021	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	SD QPPM
22	292	424845021	LUCAS MARTINÊS BARBOZA	SD QPPM
23	293	425423021	ANTÔNIO VÍTOR LEAL PAIVA	SD QPPM
24	294	425089021	CÁSSIA SILVA MACHADO	SD QPPM
25	295	425522021	ABNER MOREIRA BRITO	SD QPPM
26	296	426950021	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS	SD QPPM
27	297	426077021	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	SD QPPM
28	298	426081021	ROBERTO GONÇALVES FREITAS	SD QPPM

**EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.680, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e do disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus, nos termos previstos nos protocolos de biossegurança emitidos pelos



órgãos sanitários competentes:

**Local:** Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.  
**Endereço:** Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.  
**Cidade:** Campo Grande – MS.  
**CEP:** 79105-000

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos os "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;
  - ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);
  - iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
  - iv. Comportamento do militar, se for caso;
  - v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
- m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
- o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;
- s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
  - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea “c”, II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
  - ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
  - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
  - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**IV** – O candidato deverá acessar o site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**V** - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade especificada, se houver.

**VI** - O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** - será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** - Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** - O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** - Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** - Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - 7h30min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	493281	DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	77,00	63°
2	497839	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	77,00	65°
3	465651	ERICK RIBEIRO BRONZE	OFICIAL - DIREITO PM	AC	77,00	66°
4	471022	JÉSSICA DE MOURA MARTINS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	68°
5	496536	KARYNE CACERES BARBOSA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	69°
6	458168	IVAN LLANO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	70°
7	447715	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	71°
8	441776	JEAN TORRES XAVIER	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	72°
9	491779	BARBARA HIDALGO DE MORAES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	73°
10	467510	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	74°
11	470279	ANDREIA VIEIRA RONDON	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	75°

12	422235	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	77°
13	465909	PEDRO CARDOSO ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	79°
14	447674	CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	80°
15	451745	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	81°
16	454073	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	82°
17	433909	FELIPE RAMOS GONCALVES DE ALMEIDA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	84°
18	477213	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	N	75,00	85°
19	504212	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	86°
20	488525	NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	87°
21	430416	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	88°
22	470750	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	89°
23	442716	GÉVERSON DE FARIA ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	90°
24	484178	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	OFICIAL - DIREITO PM	N	74,00	91°
25	446403	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	92°
26	486498	TIAGO TEIXEIRA FALCÃO ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	93°
27	426273	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	94°
28	426022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	N	74,00	95°
29	465642	MARCUS VINÍCIUS GUASSU	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	96°
30	421916	ALEX JHONNY DA SILVA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	97°
31	443922	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	98°
32	469408	WELLINGTON PEREIRA GOMES	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	99°
33	468159	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	100°
34	421858	NICKY FELIX CAVANA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	101°
35	445892	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	102°
36	488811	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	103°
37	471310	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	104°
38	488356	LUÍS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	105°
39	489045	DAVID DA SILVA E SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	106°
40	499632	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	107°
41	490258	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	108°
42	483386	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	109°
43	435762	LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	110°
44	457223	CLAUDIO GONZAGA ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	111°
45	422662	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	OFICIAL - DIREITO PM	N	72,00	113°
46	455919	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	OFICIAL - DIREITO PM	N	71,00	114°
47	449951	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	OFICIAL - DIREITO PM	N	69,00	115°
48	453359	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	OFICIAL - DIREITO PM	N	69,00	116°
49	442753	JESSICA PEREIRA GOMES	OFICIAL - DIREITO PM	N	68,00	117°
50	474164	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	OFICIAL - DIREITO PM	N	68,00	118°
51	432819	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	OFICIAL - DIREITO PM	N	67,00	119°
52	424895	ALLAN VIEIRA RAIDAN	OFICIAL - DIREITO PM	N	65,00	120°
53	470398	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	N	65,00	121°
54	455522	JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	122°
55	449742	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	123°
56	497787	JULIANO SILVEIRA PINTO	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	124°
57	436861	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	125°
58	465162	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	N	63,00	126°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

**EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) - Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus nos termos previstos, nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

**Local:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP.

**Endereço:** Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

**Cidade:** Campo Grande – MS.

**CEP:** 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos

- locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;



- iii. Comportamento do militar, se for o caso;
- iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**IV** – O candidato deverá acessar o site: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST - TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**V** – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

**VI** – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico [drsp.selecao@gmail.com](mailto:drsp.selecao@gmail.com).

CAMPO GRANDE - MS, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

<b>SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 - 7h30min.</b>						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	475805	KELLITA CRISTINA ARGUELHO CARVALHO	SOLDADO PM	AC	61,00	379°
2	447819	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	380°
3	429599	TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	SOLDADO PM	AC	61,00	381°
4	459394	JOÃO VICTOR RAMALHO REIS	SOLDADO PM	AC	61,00	382°
5	484976	BRUNO HENRIQUE FERRONI DOS SANTOS	SOLDADO PM	AC	61,00	383°
6	479518	NAIANE VIEIRA GARCIA	SOLDADO PM	AC	61,00	384°
7	440378	GLAUBER LUÍS BARROS NUNES	SOLDADO PM	AC	61,00	385°
8	435795	PEROLA RITA VASCONCELOS	SOLDADO PM	AC	61,00	386°
9	499715	ALESSANDRA FERREIRA MORAIS	SOLDADO PM	AC	61,00	387°
10	462588	DEBORA DE ASSIS CARDOSO	SOLDADO PM	AC	61,00	389°
11	422426	FABIO MOREIRA TOLEDO	SOLDADO PM	AC	61,00	390°
12	479229	PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	391°
13	487384	GIULIANO BANAR PLEUTIN	SOLDADO PM	AC	61,00	392°
14	430955	BRUNO DA SILVA MACHADO	SOLDADO PM	AC	61,00	393°
15	421926	CARLA SILVA DE AZEVEDO	SOLDADO PM	AC	61,00	394°
16	463584	JOÃO CESAR GONÇALVES DA SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	395°
17	473472	LUCAS VALERIO CADORIN	SOLDADO PM	AC	61,00	396°
18	430043	JOÃO VITOR ROCHA ESTEVES	SOLDADO PM	AC	61,00	397°
19	425122	FELIPE DOS SANTOS ROSA	SOLDADO PM	AC	61,00	398°
20	427956	JANIERISSON DE MACEDO SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	399°
21	478510	ROGÉRIO LIMA DA SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	400°
22	422779	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	SOLDADO PM	AC	61,00	401°
23	433495	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA	SOLDADO PM	AC	61,00	402°
24	433758	TALITA CARLA NORBERTO	SOLDADO PM	AC	61,00	403°
25	453897	IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS	SOLDADO PM	AC	61,00	404°
26	479163	ERICK CAVALCANTE LEAL	SOLDADO PM	AC	61,00	405°
27	458246	THIAGO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	406°
28	463985	EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ	SOLDADO PM	AC	61,00	407°
29	467188	LAURINEY RANGEL SINGAMI	SOLDADO PM	AC	61,00	408°
30	424420	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR	SOLDADO PM	AC	61,00	409°
31	496605	GEOVANE ESPINOLA FERREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	410°
32	437746	WILLIAM DE JESUZ COSTA	SOLDADO PM	AC	61,00	411°
33	485149	ALEX COELHO FERNANDES	SOLDADO PM	AC	61,00	412°
34	442965	KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	413°
35	466163	CLEANDO DOS SANTOS MARTINS	SOLDADO PM	AC	61,00	414°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

<b>SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 - 13h30min.</b>						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	435884	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS	SOLDADO PM	AC	61,00	415°
2	444194	TIAGO SANTANA ZANATTO	SOLDADO PM	AC	61,00	416°
3	456896	MATSON MARQUES IKEIZUMI	SOLDADO PM	AC	61,00	418°
4	426620	CAROLINE MORINIGO CHAVES	SOLDADO PM	AC	61,00	419°
5	459957	GUILHERME PEREIRA COSTA MARTINEZ	SOLDADO PM	AC	61,00	420°
6	428618	RAFAEL NASCIMENTO DE MATOS	SOLDADO PM	AC	61,00	421°
7	455766	KAROLAYNI XAVIER GARCIA	SOLDADO PM	AC	61,00	422°
8	474396	TIMOTEO WILLIAM MARQUES	SOLDADO PM	AC	61,00	423°
9	491381	PAULO FERNANDES AFONSO	SOLDADO PM	AC	61,00	424°
10	461443	DI ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	425°
11	491923	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	426°
12	441190	LUIZ RHUAN HORIGUCHI	SOLDADO PM	AC	61,00	427°

13	424236	LUCAS JUNIOR DE CARVALHO	SOLDADO PM	AC	61,00	428°
14	467595	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA	SOLDADO PM	AC	61,00	429°
15	436101	DAVID BEZERRA SANTOS	SOLDADO PM	AC	61,00	430°
16	503016	BRUNO GOMES DOURADO	SOLDADO PM	AC	61,00	431°
17	475461	JOÃO ANTÔNIO GARCIA SHIRATA	SOLDADO PM	AC	61,00	432°
18	441202	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	433°
19	485113	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	SOLDADO PM	AC	61,00	435°
20	488581	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	SOLDADO PM	AC	61,00	437°
21	434184	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	438°
22	465431	AMANDA SOARES CUSTODIO	SOLDADO PM	AC	61,00	439°
23	487484	LEONARDO DA ROSA AIVI	SOLDADO PM	AC	61,00	440°
24	467447	CAIO FELIPE ARAUJO ROCHA	SOLDADO PM	AC	61,00	441°
25	476833	LEONARDO GOMES FERREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	442°
26	431999	DYEGO RODRIGO DE ARRUDA	SOLDADO PM	AC	61,00	443°
27	422039	JUAN AUGUSTO FERREIRA FEITOSA	SOLDADO PM	AC	61,00	444°
28	487074	THIAGO SHINJI IWASHIRO	SOLDADO PM	AC	61,00	446°
29	464135	VILSON AGUIRRE DA SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	448°
30	477802	KAIO DE OLIVEIRA PEREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	449°
31	481310	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS ROMERO	SOLDADO PM	AC	61,00	450°
32	444012	MATHEUS GUAZINA MORINIGO	SOLDADO PM	AC	61,00	451°
33	446704	DIEGO KAIBER MORAES DO AMARAL	SOLDADO PM	AC	61,00	452°
34	493424	TIAGO AUGUSTO BARRETO	SOLDADO PM	AC	61,00	453°
35	433131	DALMO MARTINS MOREIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	454°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

**TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - 7h30min.**

Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	454314	EVERTON GABRIEL BERNARDO SILVA	SOLDADO PM	AC	61,00	455°
2	433861	PAULO FELIPE LEONEL ALVES	SOLDADO PM	AC	61,00	456°
3	500328	MARCOS ROCHA DOS SANTOS TORQUATO	SOLDADO PM	AC	61,00	457°
4	440945	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	SOLDADO PM	AC	61,00	458°
5	423688	HELLEN LORRAINE ROCHA FRANÇA	SOLDADO PM	AC	61,00	459°
6	422222	GUILHERME ARAUJO FIGUEIREDO	SOLDADO PM	AC	61,00	460°
7	447681	GIULIAN NOGUEIRA	SOLDADO PM	AC	61,00	461°
8	499301	DANILO LIMA MONTAGNERI	SOLDADO PM	AC	61,00	462°
9	423345	LEANDRO ROCHA	SOLDADO PM	AC	61,00	463°
10	474256	EWERTON ARRAIS MORAIS	SOLDADO PM	AC	61,00	464°
11	496334	WILLIAN AKIRA TANAKA	SOLDADO PM	AC	61,00	465°
12	424111	BRUNA CRISTINA KUBLIK CARDOSO	SOLDADO PM	AC	61,00	466°
13	489058	MAXSUEL LUCAS ARCE	SOLDADO PM	AC	60,00	467°
14	485373	MARCIOLINO ALVES MARTINS	SOLDADO PM	AC	60,00	468°
15	447055	JONATHAN DE JESUS ANDRADE	SOLDADO PM	AC	60,00	469°
16	493579	ADRIELLY GONÇALVES ROSA MENSE	SOLDADO PM	AC	60,00	470°
17	428004	LARISSA FRANCO FELIX	SOLDADO PM	AC	60,00	471°
18	502517	MARCOS ANTONIO MAGANHOTTE SILVA	SOLDADO PM	AC	60,00	472°
19	426556	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	SOLDADO PM	AC	60,00	473°
20	424155	PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS	SOLDADO PM	AC	60,00	474°
21	427538	GIANCARLOS BORGES LEITE	SOLDADO PM	AC	60,00	476°
22	484534	MAX DEIVE DE LIMA JUNGES	SOLDADO PM	AC	60,00	477°
23	480350	RODINEI VASQUEZ ALDERETE	SOLDADO PM	AC	60,00	478°
24	494045	ASTÉRIA ARCE NUNES LARANGEIRA	SOLDADO PM	AC	60,00	479°
25	465715	KLEYTON RICARDO DE ABREU VIANA	SOLDADO PM	AC	60,00	480°
26	428737	LEONARDO QUEIROZ ALVES	SOLDADO PM	AC	60,00	481°
27	466497	IURI BODNAR	SOLDADO PM	AC	60,00	482°
28	425645	MAIKON MAUES DA SILVA	SOLDADO PM	AC	60,00	483°
29	458808	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	SOLDADO PM	AC	60,00	484°
30	492890	ANDRÉ NILSON BATISTA SANCHES	SOLDADO PM	AC	60,00	485°
31	422465	EVERTON FERREIRA VILLALBA	SOLDADO PM	AC	60,00	486°
32	448683	MATHEUS WILLIAN SERATAYA GONÇALVES	SOLDADO PM	AC	60,00	487°
33	495864	JOSÉ DA SILVA ANDRADE NETO	SOLDADO PM	AC	60,00	488°
34	424200	BRUNO DE ARRUDA SOARES	SOLDADO PM	AC	60,00	489°
35	422241	CARLA CAROLINE FREITAS	SOLDADO PM	AC	60,00	490°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

<b>TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - 13h30min.</b>						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	434111	LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE	SOLDADO PM	AC	60,00	491°
2	438749	LUCIANO COSTA DE MORAIS	SOLDADO PM	AC	60,00	492°
3	451708	MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA	SOLDADO PM	AC	60,00	493°
4	472205	JONATHAN WESLEY DE MORAES	SOLDADO PM	AC	60,00	494°
5	424945	FABRICIO DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	AC	60,00	496°
6	501861	ÉVELIN CÉSPEDES CORTES	SOLDADO PM	AC	60,00	497°
7	465053	CARLOS BENICIO DOS SANTOS DE SOUZA	SOLDADO PM	AC	60,00	498°
8	428985	LUCAS CASARIN MARQUEZINI	SOLDADO PM	AC	60,00	499°
9	496446	MARCUS VINICIUS LOURENÇO FERREIRA	SOLDADO PM	AC	60,00	500°
10	477659	DANIEL DA SILVA DELGADO	SOLDADO PM	AC	60,00	501°
11	427366	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	SOLDADO PM	AC	60,00	502°
12	506342	LUIS HENRIQUE DE MENEZES FLORES	SOLDADO PM	AC	60,00	503°
13	449123	ANDERSON DENIOZEVICZ	SOLDADO PM	AC	60,00	504°
14	469247	MURILO DA SILVA ARANTES	SOLDADO PM	AC	60,00	505°
15	463377	VALDECI ALVES CALISTO JUNIOR	SOLDADO PM	AC	60,00	506°
16	425605	KENER ITALO ALVES DE SOUZA	SOLDADO PM	AC	60,00	507°
17	446615	ANDRÉIA DE ARRUDA MARQUES	SOLDADO PM	AC	60,00	508°
18	468495	HELANIA MARINA BASSANI	SOLDADO PM	AC	60,00	509°
19	450150	RAILSON MORAES DE ARAÚJO	SOLDADO PM	AC	60,00	510°
20	445005	ANTONIO BENTO RAMOS VALLE JUNIOR	SOLDADO PM	AC	60,00	511°
21	451856	EVANDRO DA SILVA SANTOS	SOLDADO PM	AC	60,00	512°
22	465109	AMANDA VERGA BRUMATTI	SOLDADO PM	AC	60,00	513°
23	486582	AMANDA KELLEN FRACASSO	SOLDADO PM	AC	60,00	514°
24	481503	RAFAEL ORTEGA DA SILVA	SOLDADO PM	AC	60,00	515°
25	440354	RIELSON SANTOS PEREIRA	SOLDADO PM	N	53,00	594°
26	425196	WESLEI SILVA CHAMORRO	SOLDADO PM	N	53,00	595°
27	446093	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	SOLDADO PM	N	53,00	596°
28	425786	WESLEY GONÇALVES DE MENEZES	SOLDADO PM	N	52,00	597°
29	421749	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	SOLDADO PM	N	52,00	598°
30	505885	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	SOLDADO PM	N	52,00	599°
31	427388	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	SOLDADO PM	N	52,00	600°
32	472922	MAICON CUELLAR BARBOSA	SOLDADO PM	N	52,00	601°
33	470543	ALLAN MARCELO DE SOUZA MENDES	SOLDADO PM	N	52,00	602°
34	451400	THIAGO SANTOS DA SILVA	SOLDADO PM	N	52,00	603°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

<b>QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - 07h30min.</b>						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	500214	VALMIR DA SILVA CELESTINO	SOLDADO PM	N	52,00	604°
2	488151	FLORÊNCIO DIAS DA SILVA	SOLDADO PM	N	52,00	605°
3	479277	FÁBIO NOGUEIRA BATISTA	SOLDADO PM	N	52,00	606°
4	445424	TALLITA DE SOUZA DUARTE GARCIA	SOLDADO PM	N	52,00	607°
5	438518	BRUNO ARAÚJO DA SILVA	SOLDADO PM	N	52,00	608°
6	422447	CAIO CESAR KENNEDY LOPES PEREIRA	SOLDADO PM	N	52,00	609°
7	473490	CEZAR NOVAES	SOLDADO PM	N	52,00	610°
8	442931	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO	SOLDADO PM	N	52,00	611°
9	453218	HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	N	52,00	613°
10	424049	PATRIK DOS SANTOS MOURA	SOLDADO PM	N	51,00	614°
11	481784	WELLINGTON LUNARDO DA SILVA	SOLDADO PM	N	51,00	615°
12	421736	HELTON CANAVARRO DE SOUZA	SOLDADO PM	N	51,00	616°
13	425732	RAFAEL ROCHA RAMOS	SOLDADO PM	N	51,00	617°
14	457764	AGUINALDO ORTIZ DA SILVA	SOLDADO PM	N	51,00	618°
15	442455	DIEGO DA SILVA SANTOS	SOLDADO PM	N	51,00	619°
16	453211	RODRIGO DE LIMA ZANDONA	SOLDADO PM	N	51,00	621°
17	448927	GEILSON MARTINS DA SILVA	SOLDADO PM	N	51,00	623°
18	422348	PAULO SERGIO GUEDES NETO	SOLDADO PM	N	51,00	624°
19	431584	WELITON PIRES ARAUJO	SOLDADO PM	N	51,00	625°
20	508573	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO	SOLDADO PM	N	51,00	626°



21	497947	LEANDRO BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	SOLDADO PM	N	51,00	627°
22	484530	DIEGO HENRIQUE CARVALHO CONCEIÇÃO	SOLDADO PM	N	51,00	628°
23	486801	FELLIPE DE LIMA SEVERO	SOLDADO PM	N	51,00	629°
24	422508	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	SOLDADO PM	N	51,00	630°
25	423701	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLDADO PM	N	51,00	631°
26	467527	ELIELSON PAZ RODRIGUES	SOLDADO PM	N	51,00	632°
27	428433	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	SOLDADO PM	N	51,00	633°
28	437836	LUIZ FERNANDO DA SILVA	SOLDADO PM	N	50,00	634°
29	476991	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	SOLDADO PM	N	50,00	635°
30	439756	ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA	SOLDADO PM	N	50,00	636°
31	461859	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAURICIO	SOLDADO PM	N	50,00	637°
32	424310	GINETOM DE SOUZA SANTOS	SOLDADO PM	N	50,00	638°
33	440917	ANDERSON DA SILVA LIMA	SOLDADO PM	N	50,00	639°
34	498469	KAIO CESAR COSTA RODRIGUES	SOLDADO PM	N	50,00	641°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

#### QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - 13h30min.

Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	446936	JULIANO SOARES PEREIRA	SOLDADO PM	N	50,00	642°
2	435282	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	SOLDADO PM	N	50,00	643°
3	452941	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	SOLDADO PM	N	50,00	644°
4	497985	CLEITON COSTA DA SILVA	SOLDADO PM	N	50,00	645°
5	496769	ZEQUIEL LOPES DA SILVA	SOLDADO PM	N	50,00	646°
6	467214	ANDRÉ BORGES MENDES DA SILVA	SOLDADO PM	N	50,00	647°
7	472600	MAYDISON BRAZ PEREIRA	SOLDADO PM	N	49,00	648°
8	484811	ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS	SOLDADO PM	N	49,00	649°
9	432966	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA	SOLDADO PM	N	49,00	650°
10	449108	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	SOLDADO PM	N	49,00	651°
11	437624	LUIZ GUILHERME COSTA	SOLDADO PM	N	49,00	652°
12	502548	GEAN CARLOS DE CARVALHO FERREIRA	SOLDADO PM	N	49,00	653°
13	463812	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO	SOLDADO PM	N	49,00	654°
14	445113	JAILSON JUNIOR SOARES DOS SANTOS	SOLDADO PM	N	49,00	655°
15	474127	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	SOLDADO PM	N	49,00	656°
16	467571	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	N	49,00	657°
17	465108	JHENNIFER SOUZA DA SILVA	SOLDADO PM	N	49,00	658°
18	499581	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	SOLDADO PM	N	49,00	659°
19	497965	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	SOLDADO PM	N	49,00	660°
20	435761	LEONARDO DA SILVA	SOLDADO PM	N	49,00	661°
21	442263	ADRIANO GONÇALVES LEITE	SOLDADO PM	N	48,00	662°
22	449267	PEDRO PEREIRA DA SILVA	SOLDADO PM	N	48,00	663°
23	469445	SIMONE CRISTINA FERREIRA	SOLDADO PM	N	48,00	664°
24	452590	NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA	SOLDADO PM	N	48,00	666°
25	476238	GILSON GOMES DO COUTO	SOLDADO PM	N	48,00	667°
26	466287	JOÃO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS	SOLDADO PM	N	48,00	668°
27	429191	EMERSON DE ALMEIDA RIBEIRO	SOLDADO PM	N	48,00	669°
28	448037	ADRIANA DIAS DA SILVA	SOLDADO PM	N	48,00	670°
29	433796	FABIANO BENITES DE BARROS	SOLDADO PM	N	48,00	671°
30	451851	WEBER MENDES DE FARIAS	SOLDADO PM	N	48,00	672°
31	492234	CRISTIANO DA SILVA LIMA	SOLDADO PM	N	48,00	673°
32	428904	LEONARDO DA CONCEIÇÃO VALERIO	SOLDADO PM	N	48,00	674°
33	430742	GUSTAVO ALCANTARA PAIN	SOLDADO PM	I	45,00	678°
34	439015	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	SOLDADO PM	I	45,00	679°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

#### APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL datado de 28 de maio de 2021, e publicado no Diário Oficial nº 10.524, 31 de maio de 2021, páginas 59-66, e no EDITAL N. 2/2021 2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO